

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Raul Jungmann)**

Requer que seja convocado o senador Delcídio do Amaral para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senador Delcidio do Amaral, para prestar depoimento nesta CPI.

JUSTIFICATIVA

O testemunho do Senador Delcidio do Amaral sobre os vários esquemas de corrupção gerados ao longo dos governos do ex-presidente Lula e da Presidente Dilma Rousseff é revelador do estado de deterioração a que chegou a coisa pública no Brasil.

As negociatas perpetradas por ambos os governos – Lula e Dilma – encerram o desvio de recursos não somente dos Correios, da Petrobras, mas também, dos Fundos de Pensão objeto desta CPI.

Esclareço: de acordo com o senador Delcidio do Amaral, o ex-presidente Lula pediu-lhe expressamente para que acudisse o senhor José Carlos Bumlai por sua suposta implicação nas delações de Fernando Soares – o Fernando Baiano – e Nestor Cerveró.

O que a delação premiada de Fernando Baiano tem de revelador - e que em tudo converge para o objeto desta CPI dos Fundos de Pensão - são os encontros secretos ocorridos entre o ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

presidente da Sete Brasil, José Carlos Ferraz e o Sr. José Carlos Bumlai.

Ora, todos sabem que os Fundos de Pensão são um dos maiores acionistas da Sete Brasil, e que José Carlos Ferraz, juntamente com outro ex-executivo dessa empresa, Eduardo Musa, confessaram em delação premiada que recebiam propina de 1% sobre todos os contratos assinados pela Sete Brasil.

Não restam dúvidas da repercussão dos esquemas de corrupção revelados pelo Senador Delcidio do Amaral sobre negócios envolvendo os Fundos de Pensão.

Daí porque solicitamos o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação do requerimento que ora apresentamos.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2016.

**Dep. Raul Jungmann
PPS/PE**